



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 011/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezada Senhora,
MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **SANCLER DA SILVA SANTAREM** – PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 012/2025 ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: ASDECS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SERRA DOURADA – CANARANA-MT, CNPJ nº: 51.505.583/0001-43, Distrito de Serra Dourada, s/nº, Município de Canarana – MT, CEP: 78.640-000.

Tipo de Emenda:	☒ (X) Impositiva Individual	☐ () Impositiva de Bancada
	☐ () Aditiva	☐ () Substitutiva
	☐ () Modificativa	☐ () Supressiva

Justificativa:

O presente direcionamento de emenda parlamentar tem por objetivo apoiar e fortalecer as atividades administrativas e sociais da ASDECS – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Serra Dourada, por meio da aquisição de sistema computacional, aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento de seu escritório de atendimento à população.

A ASDECS desempenha papel relevante no fomento ao desenvolvimento comunitário e na promoção de ações voltadas ao bem-estar social dos moradores do Distrito de Serra Dourada, servindo como importante canal de interlocução entre a comunidade e o poder público. Contudo, para que possa desempenhar suas atribuições de forma eficiente e organizada, é essencial dispor de infraestrutura adequada e equipamentos tecnológicos atualizados, que garantam a agilidade e a qualidade no atendimento.

A instalação de sistema computacional permitirá melhor gerenciamento das demandas comunitárias, elaboração de projetos, manutenção de cadastros e comunicação institucional, enquanto os aparelhos de ar-condicionado e demais itens complementares assegurarão um ambiente adequado de trabalho e acolhimento ao público, contribuindo para um atendimento mais digno e eficiente.

Dessa forma, a destinação desta emenda parlamentar representa um investimento direto no fortalecimento da gestão comunitária local, promovendo melhores condições de funcionamento da associação e ampliando a capacidade de atendimento às necessidades da população do Distrito de Serra Dourada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	02	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Unidade Orçamentaria:	02.01	GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Natureza da Despesa Cód.:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	0,00
(+) Emenda:		R\$	20.000,00
Valor Proposto:		R\$	20.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	02	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Unidade Orçamentaria:	02.01	GABINETE DA SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.095	MANUT. DAS ATIV. ADM GAB. SEC. GESTAO GOVERNAMENTAL	
Natureza da Despesa Cód.: 9	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	1.220.999,00
(-) Emenda:		R\$	20.000,00
Valor Proposto:		R\$	1.200.999,00

Canarana – MT, 04 de novembro de 2025.

SANCLER DA SILVA SANTAREM
Vereador/PSD